

Indicação: 1100 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de 02 (dois) bebedouros industriais em aço inox, com capacidade de 100 litros, equipados com filtro e três torneiras, destinados ao Centro de Convivência do Idoso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de atendimento aos idosos que frequentam diariamente o Centro de Convivência, garantindo o acesso contínuo à água potável, fresca e de qualidade.

Durante visita realizada ao local, pude conversar com diversos participantes das atividades, que relataram a necessidade de melhorar a estrutura de fornecimento de água, especialmente nos dias de maior movimento e nas épocas de altas temperaturas.

A instalação de dois bebedouros industriais de 100 litros permitirá atender um número maior de pessoas simultaneamente, evitando filas e garantindo maior conforto e bem-estar aos usuários.

Os equipamentos sugeridos possuem características adequadas para ambientes de grande circulação de pessoas, como:

Capacidade de armazenamento de 100 litros;

Refrigeração com temperatura entre 5°C e 10°C;

Gabinete em aço inox, resistente e de fácil higienização;

Três torneiras, permitindo atendimento simultâneo;

Filtro de água já instalado, garantindo melhor qualidade da água consumida;

Ideal para locais com grande fluxo de pessoas, como centros de convivência, escolas, igrejas e academias.

Investir na melhoria da infraestrutura do Centro de Convivência do Idoso demonstra respeito e valorização daqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento do nosso município, proporcionando mais conforto, saúde e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD4-D81E-0572-44F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 19/08/2026 07:52:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7DD4-D81E-0572-44F7>